

RESOLUÇÃO N° 01, De janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro Exercício 2023, dos Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, bem como Demonstrativo Sintético Anual- 2023 do IGD-PBF- Programa Bolsa Família e o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico Financeiro – Exercício 2023 da Gestão IGD- SUAS do Governo Federal

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 16 janeiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o inciso II do art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS/1993, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com nova redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011);

CONSIDERANDO a Portaria nº 67, de 27 de outubro de 2023, que estabelece o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente ao exercício de 2022 estará disponibilizado, a partir da data da publicação desta Portaria, no Sistema SUASWEB, para preenchimento aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, conforme prevê o § 1º do art. 33 da Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 145, de 30 de setembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira para o Cofinanciamento do Governo Federal/SUAS – Ano 2023, Gestão do Sistema Único de Assistência Social; Demonstrativo Sintético Anual - Ano 2023 do IGD- PBF – Programa Bolsa Família do Governo Federal; Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira – Exercício 2023 da Gestão IGD – Suas;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação.

Luciana da Silva Del Santo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social